



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002325 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048 /2021
De 06 de Janeiro de 2021.

Designa Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na lei Federal nº 10.520/02, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ODIRLEI BRAGA DE MENEZES**, para atuar como **Pregoeiro** do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana;

Art. 2º. Designar os servidores: Elisângela Jessé dos Santos e Mércia Santos Oliveira; para comporem a equipe de apoio do Pregoeiro;

Art. 3º. O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos, será **substituído** pelo(a) servidor(a) **Mércia Santos Oliveira**, o qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular;

Art. 4º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de janeiro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
único que o Presente ato administrativo foi
emitido em 06/01/2021 por afixação no quad
Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 76
Orgânica municipal
www

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br